

NOVA ERA NOVOS TEMPOS
C.N.P.J. nº 05.027.922/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL (em reais)			NOTA 4 - APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS	
EM R\$				
ATIVO	2022	2021	As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de cobrança, depósitos bancários, recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.	
CIRCULANTE			Receitas Operacionais R\$ 87.855,29	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	90.804,90	90.993,85	Receitas Financeiras R\$ 8.809,09	
Caixa	801,44	1.755,56	Subvenções e convênios R\$ 92.932,05	
Bancos Conta Movimento	24,00	-	R\$ 189.596,43	
Aplicações Financeiras	89.979,46	89.238,29	Despesas Operacionais R\$ 141.459,22	
OUTROS ATIVOS CIRCULANTE	-	1.873,85	Despesas Trabalhistas, Terceiros e Encargos R\$ 45.716,81	
Adiantamento de Férias	-	1.873,85	Despesas Financeiras R\$ 2.007,67	
TOTAL DO CIRCULANTE	90.804,90	92.867,70	Despesas Tributárias R\$ 436,09	
NÃO CIRCULANTE			Encargos de Depreciações R\$ 6.833,64	
IMOBILIZADO	39.783,26	46.616,90	R\$ 196.453,43	
Máquinas e Equipamentos	70.301,86	70.301,86	DÉFICIT	
Veículos	31.490,00	31.490,00	R\$ 6.857,00	
Móveis, Utensílios e Instalações	31.975,79	32.354,57		
(-) Depreciações Acumuladas	(93.984,39)	(87.529,53)		
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	39.783,26	46.616,90		
TOTAL DO ATIVO	130.588,16	139.484,60		
PASSIVO	2022	2021		
CIRCULANTE				
Fornecedores	2.397,87	-		
Encargos Sociais a Pagar	-	544,01		
CONVÊNIO E SUBVENÇÕES A REALIZAR	4.427,47	-		
Termo Colaboração Prof. Municipal de Mauá	4.427,47	-		
RECEITAS DIFERIDAS	33.594,00	41.914,77		
Receitas Diferidas - Seds	33.594,00	41.914,77		
TOTAL DO CIRCULANTE	40.419,34	42.458,78		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.168,82	97.025,82		
Patrimônio Social	97.025,82	60.853,94		
Superávit/Déficit do Exercício	(6.857,00)	36.171,88		
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-		
TOTAL DO PASSIVO	130.588,16	139.484,60		
Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto				
EM R\$	2022	2021		
1. Das Atividades Operacionais:				
(Déficit) / Superávit do Exercício	(6.857,00)	36.171,88		
Depreciação e amortização	6.833,64	4.183,56		
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	-	-		
(Déficit) / Superávit do Exercício Ajustado	(23,36)	40.355,44		
Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC	1.873,85	(28,36)		
Outros Ativos Circulante	1.873,85	(28,36)		
Total de Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC	1.873,85	(28,36)		
Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC				
Fornecedores	2.397,87	(300,00)		
Aumento (Redução) Convênio Estadual/Municipal a Realizar	4.427,47	-		
Aumento (Redução) Receitas Diferidas Seds	(8.320,77)	40.876,58		
Aumento/Redução Obrigações Trabalhistas	-	-		
Aumento/Redução Obrigações Tributárias	-	(3,00)		
Aumento/Redução Encargos Sociais a Pagar	(544,01)	350,58		
Total de Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC	(2.039,44)	40.924,16		
Total das Atividades Operacionais	(188,95)	81.251,24		
2. Atividades de Investimentos:				
Aquisições de Imobilizado e Intangível	-	(45.318,41)		
Total das Atividades de Investimentos	-	(45.318,41)		
3. Das Atividades de Financiamentos:				
Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalente	(188,95)	35.932,83		
Saldo de Caixa e Equivalente				
No início do exercício	90.993,85	55.061,02		
No fim do exercício	90.804,90	90.993,85		
Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalente	(188,95)	35.932,83		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (em reais)				
RECEITAS OPERACIONAIS	2022	2021		
RECURSOS PÚBLICOS				
Convênio Prefeitura Mauá	84.611,28	51.300,00		
Convênio SEDS	8.320,77	3.093,42		
TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS	92.932,05	54.393,42		
RECURSOS PRÓPRIOS				
Doações em Dinheiro - Pessoa Física	8.637,26	12.322,73		
Doações Recebidas em Mercadorias	500,00	-		
Contribuições e Campanhas	-	6.758,39		
Doações Recebidas em Alimentos	20.816,58	19.012,22		
Receita com Nota Fiscal Paulista	57.277,45	98.772,12		
Doações Recebidas Material de Higiene e Limpeza	624,00	-		
Receitas Financeiras	8.809,09	952,26		
TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS	96.664,38	137.817,72		
TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS	189.596,43	192.211,14		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas Trabalhistas e Encargos Sociais	45.716,81	36.932,08		
Serviços Prestados - Pessoas Jurídicas	14.564,56	16.560,00		
Despesas com Conservação, Reparação, Manutenção e Instalação	7.735,90	7.756,78		
Despesas Gerais e Administrativas	5.351,72	5.879,26		
Despesas com Veículos	2.377,90	3.539,48		
Despesas com Água e Energia Elétrica	5.626,79	6.420,29		
Material de Higiene e Limpeza	3.729,87	-		
Aluguéis	37.554,00	34.968,00		
Despesas com Alimentação	42.577,90	18.043,36		
Alimentos e Mercadorias Recebidas em Doações	21.940,58	18.791,22		
Despesas Tributárias	436,09	130,30		
Despesas Financeiras	2.007,67	2.834,93		
Despesas com Depreciação	6.833,64	4.183,56		
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	196.453,43	156.039,26		
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(6.857,00)	36.171,88		
Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido Exercício 2022 (em reais)				
CONTAS/ESPECIFICAÇÕES	PATRIM. SOCIAL	SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
SALDO EM 31/12/2020	13.395,99	29.378,62	42.774,61	
Incorporação do Patrimônio Social	29.378,62	-29.378,62	-	
Ajuste de Exercícios Anteriores	5.843,24	-	5.843,24	
Superávit em 2021	-	36.171,88	36.171,88	
Incorporação em Patrimônio Social	36.171,88	-36.171,88	-	
Ajuste de Exercícios Anteriores	12.236,09	-	12.236,09	
SALDO EM 31/12/2021	97.025,82	0,00	97.025,82	
Déficit em 2022	-6857,00	-	-6857,00	
SALDO EM 31/12/2022	90.168,82	0,00	90.168,82	
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				
Mauá, 31 de Dezembro de 2022				
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				
Em atendimento a legislação vigente, apresentamos a seguir, as notas explicativas às Demonstrações Contábeis apresentadas para o exercício de 2022 da NOVA ERA NOVOS TEMPOS.				
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL				
A NOVA ERA NOVOS TEMPOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.027.922/0001-06, fundada em 16/03/2002, sito a Rua Eça de Queiroz, nº 381 - Jardim Miranda Daviz - Mauá, é uma pessoa jurídica, de direito privado, do tipo associação sem fins lucrativos, com objetivo de prestar assistência social, sob todos os aspectos, principalmente às crianças carentes.				
NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
Para as demonstrações financeiras de 2022, a entidade adotou a lei nº 11.638/2007, lei nº 11.941/09 que alterou artigos da lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), de acordo com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG/2002 para as Entidades sem fins lucrativos.				
NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS				
A) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;				
B) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;				
C) Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD): Esta provisão não foi constituída por ser considerado pela Administração que todo valor a receber será 100% recebível no exercício.				
D) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.				
E) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.				
F) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 13 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.				
G) Obrigações à curto prazo (Passivo Circulante): Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.				
H) Ativo Circulante e Não Circulante: São registrados pelo valor de realização acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do Balanço quando aplicável.				
I) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.				
J) Apuração das Receitas e Despesas: O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.				
NOTA 4 - APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS				
As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de cobrança, depósitos bancários, recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.				
Receitas Operacionais R\$ 87.855,29				
Receitas Financeiras R\$ 8.809,09				
Subvenções e convênios R\$ 92.932,05				
R\$ 189.596,43				
Despesas Operacionais R\$ 141.459,22				
Despesas Trabalhistas, Terceiros e Encargos R\$ 45.716,81				
Despesas Financeiras R\$ 2.007,67				
Despesas Tributárias R\$ 436,09				
Encargos de Depreciações R\$ 6.833,64				
R\$ 196.453,43				
DÉFICIT				
R\$ 6.857,00				
NOTA 5 - SUBVENÇÕES RECEBIDAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS				
Para a contabilização de suas Subvenções Governamentais a entidade atendeu a Resolução nº 1.305 do CFC - que aprovou a NBC TG 07 Subvenção e Assistência Governamental e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade de nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.				
ANOVA ERA NOVOS TEMPOS, recebeu em 2022 as seguintes subvenções:				
A) Convênio da Prefeitura Municipal de Mauá - FEDERAL, Termo de Colaboração nº 07/2019 - Processo nº 133/2022, foi repassado no ano de 2022 o valor de R\$ 89.038,75, depositado na Caixa Econômica Federal, conta corrente nº 75-7 e utilizado o valor de R\$ 84.611,28 no custeio da Assistência Social, ficando no fundo de aplicação FIC GIROMPEFRREFDILPa realizar R\$ 4.427,47.				
NOTA 6 - RECEITAS DIFERIDAS - CONVÊNIO SEDS				
A entidade recebeu do Governo do Estado de SP - SEADS em 2013, Processo n. 2165/2012, o valor de R\$ 58.775,50 para aquisição de Ativo Imobilizado que está contabilizado Conforme Resolução do CFC 13052/10 (NBC TG 07), estando relacionada a ativo depreciado, sendo reconhecida como receita ao longo de período de vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação. Os valores recebidos foram classificados como Receitas Diferidas no Passivo, sendo reconhecido como receita durante a vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação. O total realizado no exercício de 2022, conforme a depreciação, no valor de R\$ 285,03 e no Passivo Circulante R\$ 338,32.				
NOTA 6.1 - RECEITAS DIFERIDAS - CONVÊNIO SEDS 2				
A entidade recebeu do Governo do Estado de SP - SEADS em 2021, Processo nº 2635410/2019, o valor R\$ 43.970,00, para aquisição de Ativo Imobilizado que está contabilizado Conforme Resolução do CFC 13052/10 (NBC TG 07) estando relacionada a ativo depreciado, sendo reconhecida como receita ao longo de período de vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação. Os valores recebidos foram classificados como Receitas Diferidas no Passivo, sendo reconhecido como receita durante a vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação. O total realizado no exercício de 2022, conforme a depreciação, no valor de R\$ 8.035,74 e no Passivo Circulante R\$ 33.255,68.				
NOTA 7 - ORIGENS DE OUTRAS RECEITAS				
A Entidade obteve em 2022 as seguintes doações:				
7.1. Doações Pessoas Físicas: R\$ 8.637,26 - a origem dos valores, são de contribuições espontâneas de pessoas físicas que, sem qualquer forma de contra partida se engajaram e se solidarizaram com a instituição;				
7.2. NOTA FISCAL PAULISTA - Valor R\$ 57.277,45 - são valores provenientes do programa de estímulo a cidadania fiscal do Estado de São Paulo, que beneficia entidades sem fins lucrativos repassando créditos a partir de documentos fiscais doados por consumidores;				
7.3. Doações Recebidas em Alimentos - R\$ 20.816,58 - são alimentos doados por pessoas físicas e jurídicas no intuito de colaborarem voluntariamente com o programa de alimentação da entidade;				
7.4. Doações Recebidas em Material de Higiene e Limpeza - R\$ 624,00 - são doados por pessoas físicas e jurídicas no intuito de colaborarem voluntariamente com o programa da entidade;				
7.5. Doações Recebidas em Mercadorias - R\$ 500,00 - são doados por pessoas físicas e jurídicas no intuito de colaborarem voluntariamente com o programa da entidade.				
NOTA 08 - RENUNCIA FISCAL				
8.1. ISENÇÃO PATRONAL DO INSS USUFRUÍDA				
A entidade atende a todos os requisitos legais, para usufruir das imunidades tributárias previstas no art.150, VI, C e art.195,7.º da Constituição Federal. Os valores dos benefícios usufruídos foram apurados aplicando-se os seguintes percentuais sobre o montante da folha de pagamento.				
Base de Cálculo: R\$ 40.613,77 x 26,8%			R\$ 10.884,49	
20% PATRONAL			R\$ 8.122,75	
1% RAT			R\$ 406,14	
5,8% TERCEIROS			R\$ 2.355,60	
TOTAL			R\$ 10.884,49	
ISENÇÃO AUTONOMOS			0,00	
VALOR TOTAL DA ISENÇÃO USUFRUÍDA			R\$ 10.884,49	
8.2. ISENÇÃO USUFRUÍDA DO COFINS				
A entidade atende a todos os requisitos legais para usufruir das imunidades tributárias previstas nos arts. 150, VI, C e art.195,§ 7.º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Lei complementar nº 187/2021.				
COFINS 3% SOBRE TOTAL DAS RECEITAS = R\$ 5.687,90				
TOTAL DA RENUNCIA FISCAL = R\$ 16.572,38				
NOTA 09 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA				
A Nova Era Novos Tempos é imune à incidência de impostos por força do art.150, inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e art. 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.				
9.1. - CARACTERÍSTICAS DA ISENÇÃO				
A Nova Era Novos Tempos é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da lei nº 9.532/97 e artigo 10. da lei nº 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:				
- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;				
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em lei (contrapartida);				
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas às entidades é dispensada de pagar o tributo;				
- Há o direito (governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.				
9.2 REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA				
A Nova Era Novos Tempos para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da lei nº 12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:				
A) Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 37 do Estatuto Social);				
B) Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 40 do Estatuto Social);				
C) Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 37 do Estatuto Social);				
D) Atende o princípio da Universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); artigo 3 do Estatuto Social;				
E) Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 41 do Estatuto Social);				
F) Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº 6.308/07 (art. 02 do Estatuto Social)				
NOTA 10 - GRATUIDADE EM ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Em atendimento ao art. 18 da Lei 12.101/0, a gratuidade em assistência social da entidade em 2022, foi de 100% por todas as suas despesas no valor de R\$ 196.453,43 e o déficit de R\$ 6.857,00 será deduzido do seu Patrimônio Social.				
NOTA 11 - CONTINGENTES TRABALHISTAS				
A entidade informa que não possui processos trabalhistas.				
NOTA 12 - SEGUROS CONTRATADOS				
A entidade informa não possuir seguros contratados para cobertura de eventuais riscos e perdas sobre os ativos.				
NOTA 13 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO				
O ativo imobilizado está representado pelo custo de aquisição, as depreciações foram calculadas pelo método linear ou seja: imóveis: 4%; veículos: 20%; equipamentos e móveis utensílios: 10%; e as taxas aplicadas levam em conta o tempo de vida útil dos bens.				
NOTA 14 - FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE				
A Nova Era Novos Tempos é uma Associação sem fins lucrativos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.				
Mauá, 31 de dezembro de 2022.				
NOVA ERA NOVOS TEMPOS				
ROMUALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA			SOTIS EMPRESARIAL CONTABIL	
PRESIDENTE			CNPJ 06.069.465/0001-85	
			CRC: 2SP03008-8	
ROSA HELENA MILAGRE ELIAS			FERNANDA CORREA DOMINGOS	
TESOUREIRA			Contadora-CRC:1SP199815/O-7	
PARECER DO CONSELHO FISCAL				
O Conselho Fiscal da Nova Era Novos Tempos, reunido ordinariamente nesta data, analisou as contas, o balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022, seu ativo e passivo, bem como o relatório anual de atividades da Diretoria Executiva de 2022. Após a análise procedida, foi deliberada a emissão do presente parecer favorável à aprovação das peças apresentadas.				
Mauá, 31 de dezembro de 2022.				
José				